



JOSÉ FALCÃO
ESCOLA SECUNDÁRIA

DIREÇÃO DE TURMA

2020-2021

Centro de Apoio à Aprendizagem

ESCOLA SECUNDÁRIA JOSÉ FALCÃO

Índice

1.	Introdução.....	3
2.	Objetivos	5
2.1.	Objetivos gerais.....	5
2.2.	Objetivos específicos.....	5
3.	Metodologia.....	6
3.1.	Destinatários	6
3.2.	Espaços.....	6
3.3.	Responsáveis pela operacionalização do CAA	7
3.4.	Horário de funcionamento.....	7
4.	Operacionalização das atividades no CAA	7
5.	Recursos	8
5.1.	Dinâmicas da escola e parcerias existentes	8
5.2.	Recursos materiais	8
6.	Considerações Finais	9

1. Introdução

Contextualização

O grande desafio à escola, às famílias, aos professores, técnicos e aos alunos é garantir a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa (artigo 1º do DL54 de 6 de julho de 2018).

É esta, a escola inclusiva, que todos desejamos. A escola que promove a igualdade e a não discriminação, cuja diversidade, flexibilidade, inovação e personalização respondem à heterogeneidade dos alunos, eliminando obstáculos e estereótipos no acesso ao currículo e às aprendizagens. Assenta numa abordagem multinível, que integra medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão (artigos 7º, 8º, 9º e 10º do DL 54 e alínea c) do artigo 4º do DL 55 de 6 de julho).

Este paradigma remete-nos para a construção de uma escola de qualidade com todos e para todos, numa perspetiva de inclusão e de articulação com a família, comunidade e todos os técnicos envolvidos. Convém pois sublinhar, que estes novos contextos dinâmicos de aprendizagem para todos, só se podem gerar e alcançar com o envolvimento profissional nas suas diversas dimensões: informativa, formativa, consultiva e educativa.

Inclusão é um recurso organizacional (artigo 13º do DL 54 – Centro de Apoio à Aprendizagem) da Escola Secundária José Falcão, que mais do que se inserir nas respostas educativas disponibilizadas pela escola, procura afirmar-se no contexto educativo, constituindo-se como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas (artigo 21º de DL55 de 6 de julho) e outras respostas educativas, por profissionais e técnicos especializados (no 6 nas alíneas de a - f do artigo 13º do DL 54/2018).

É um espaço físico que agrega outros espaços da escola com recursos materiais variados e direcionados às necessidades dos alunos. Garante a inclusão na vida escolar e pós-escolar com um trabalho e dinâmicas inclusivas em contexto de sala de aula e direcionadas à turma, complementando-o em situações específicas de forma mais individualizada.

A Declaração de Salamanca (1994) é um dos mais importantes documentos que visa a inclusão social, juntamente com a Convenção sobre os Direitos da Criança e da Declaração Mundial sobre a Educação para todos, fazendo parte das exigências mundiais para uma educação que se quer inclusiva.

A Escola Secundária José Falcão não pode ficar indiferente face aos diplomas que vêm mitigar os problemas atualmente existentes nas escolas e na sociedade. Por isso, pretende trabalhar para uma escola inclusiva,

que promova a igualdade, a diversidade, a flexibilidade, eliminando obstáculos e preconceitos no acesso ao currículo e às aprendizagens.

Nesta perspectiva, a criação do Centro de Apoio à aprendizagem torna-se inevitável, na medida que se trata de uma estrutura agregadora de recursos humanos e materiais, dos saberes e competências da escola. Estes espaços multifuncionais direcionados às necessidades de todo e qualquer aluno deve garantir a inclusão na vida escolar e pós-escolar com um trabalho e dinâmicas inclusivas em contexto de sala de aula e direcionadas à turma, complementando-o em situações específicas de forma mais individualizada.

2. Objetivos

2.1. Objetivos gerais

- Apoiar a inclusão dos jovens no grupo-turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma;
- Promover a autoestima e confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas.
- Diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- Promover mudanças qualitativas de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva no sucesso escolar;
- Promover a autoestima e confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expectativas.

2.2. Objetivos específicos

- Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;
- Apoiar os docentes da turma a que os alunos pertencem;
- Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;
- Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;
- Aumentar a autonomia na aprendizagem dos alunos através de processos que permitam desenvolver competências de aprender e de se auto motivar;
- Possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos.
 - Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar;
 - Possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação dos alunos.

3. Metodologia

3.1. Destinatários

- A todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória, com necessidades específicas de aprendizagem, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) nº 4 do artigo 10º e que necessitem de apoio às aprendizagens e respostas para o percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação, afirmando-se como resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos pedagógicos, com vista à sua inclusão;
- Aos docentes de turma dos alunos que evidenciem necessidade de apoio às aprendizagens para a definição de estratégias, dinâmicas, metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;
- A todos os professores e técnicos especializados no apoio à criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.

3.2. Espaços

O CAA dispõe de diversos espaços físicos que agrega outros espaços disponibilizando um conjunto de recursos materiais diversificados e direcionados às necessidades dos alunos, ordenados em função do tipo de trabalho, do tipo de recursos/valências e de áreas específicas, onde será possível atender a pequenos grupos ou a alunos individualmente.

Todo o aluno que esteja abrangido pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (MSAI), poderá usufruir do espaço para beneficiar de apoio e de orientação, no sentido de promover a sua participação na vida escolar e contribuir para o sucesso nas aprendizagens;

O CAA deverá não só agregar os espaços físicos existentes na escola, mas também alargar a sua ação, orientando os alunos para as outras ações de enriquecimento escolar.

Pretende-se, a longo prazo, formar uma bolsa de professores empenhados na elaboração de materiais de autoaprendizagem diversificados e implementação de metodologias promotoras da autonomia dos alunos. Estes materiais ficarão à disposição dos alunos, que serão orientados pelos professores responsáveis. Aqui procurar-se-á que o aluno seja cada vez mais autónomo e capaz de gerir o seu processo de aprendizagem.

3.3. Responsáveis pela operacionalização do CAA

Todas as atividades do âmbito do CAA, decorrerão de acordo com a disponibilidade horária dos responsáveis pela sua operacionalização (docentes destacados), tentando sempre abranger o horário em que decorrem as atividades letivas.

Na organização e operacionalização das atividades do CAA, ficarão responsáveis os seguintes elementos:

- Professores de Educação Especial;
- Professores das diversas áreas;
- Psicólogas do SPO

3.4. Horário de funcionamento

As atividades desenvolvidas no CAA decorrerão de acordo com a disponibilidade horária dos responsáveis pela sua operacionalização.

4. Operacionalização das atividades no CAA

- Definição dos alunos a enquadrar no CAA;
- Criação da planificação de professores de suporte ao funcionamento do CAA;
- Elaboração de um horário de funcionamento;
- Organização dos diversos suportes/materiais pedagógicos;
- Elaboração de documentos para uma eficaz monitorização do CAA, nomeadamente:
 - ✓ registos de frequência e tipo de utilização;
 - ✓ diagnóstico de interesses e necessidades dos alunos;
 - ✓ regulação/avaliação dos apoios;
- Avaliação/reformulação contínua da dinamização do CAA, com vista a diagnosticar, monitorizar e investigar os efeitos e as consequências das estratégias e atividades implementadas;
- Realização de registos sistemáticos da frequência do espaço, inquéritos de opinião com apreciações por parte dos profissionais e alunos envolvidos;
- Aferir, ao longo do ano, a dinamização do CAA, quer em reuniões periódicas, quer em encontros informais, com todos os envolvidos, com vista a uma permanente avaliação, para se procederem a possíveis ajustes.

5. Recursos

5.1. Dinâmicas da escola e parcerias existentes

- SPO – Gabinete de Psicologia;
- Projetos
- Equipa Multidisciplinar;
- Atividades (Apoio ao Estudo);
- CRTIC
- APPACDM / APPDA

5.2. Recursos materiais

- Materiais de autoaprendizagem;
- Recursos Audiovisuais;
- Computadores;
- Acesso à internet;
- Laboratórios
- Guiões de estudo;
- Fichas de trabalho autocorretiva

6. Considerações Finais

- O Regimento do CAA, depois de aprovado na EMAEI, será dado a conhecer à comunidade educativa e divulgado na página da escola.
- Em caso de dúvidas, omissões ou decisões não contempladas neste regimento, proceder-se-á em conformidade com as normas definidas no Regimento Interno e de acordo com a lei vigente.

Aprovado na reunião de EMAEI de 4 de junho de 2021

A Coordenadora da EMAEI Maria Antónia Mader